



PORTARIA N.º 441/2021 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Música e Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Música e Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II/FAP**, conforme segue:

Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Música e Musicoterapia;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Música;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Música Popular;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Musicoterapia;

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

André Ricardo de Souza, RG nº 13.016.XXX-9/PR, Curso de Licenciatura em Música;

Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente - eleitos (as):

Ariel Plautz do Nascimento, RG nº 13.511.XXX-3/PR, Curso de Licenciatura em Música.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução N° 003/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.



Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora